



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.334 de 08 de março de 2002.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO "PROF. RICIERI MORATELLI".

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos dos incisos III e IV, do Art. 2º c.c. com o Art. 3º da Lei nº 1485, de 21 de Março de 1991 e art. 1º da Lei nº 2.170, de 19 de Novembro de 2001,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Setor de Pessoal autorizado a promover a contratação de um (01) Professor de Educação Básica III (PEB III), habilitado para o componente curricular de Biologia, para atender a Escola Municipal de Ensino Supletivo "Prof. Ricieri Moratelli", no período de até seis (6) meses, a partir da presente data.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da contratação autorizada, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de março de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete